



## ATA

### 06 - Reunião CTGTI - 25/04/2022

#### 1. Identificação do Evento

<b>Data da reunião:</b> 25/04/2022	<b>Início:</b> 14:00:h <b>Fim:</b> 17:30h	<b>Local:</b> presencial
<b>Objetivo da reunião:</b> Encaminhamento das ações da auditoria de gestão de ativos PAD 402/2020		

#### 2. Pauta

1. Verificação das recomendações e andamento do plano de ação.

#### 3. Participantes da reunião

Nome	Unidade	E-mail
Frank Wendell Ribeiro	STI	<a href="mailto:frank.ribeiro@tre-go.jus.br">frank.ribeiro@tre-go.jus.br</a>
Paulo Sérgio Taira	AGSTI	<a href="mailto:paulo.taira@tre-go.jus.br">paulo.taira@tre-go.jus.br</a>
Dory Gonzaga Rodrigues	CSEL	<a href="mailto:dory.gonzaga@tre-go.jus.br">dory.gonzaga@tre-go.jus.br</a>
Marcílio Zaccarelli Bersaneti	CINF	<a href="mailto:marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br">marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br</a>

#### 4. Síntese dos Trabalhos

Verificação das recomendações e andamento do plano de ação.

·Recomendação 1 - Dada a formalização da Política de Gerenciamento de Serviços de TI, por meio da Portaria de nº 50/2021, explicita os critérios que definem um ativo como crítico e analise a inserção dessa informação de criticidade no conjunto de informações mínimas para o registro de um ativo;

·Recomendação 2 - Execute o processo de gestão de ativos abarcando sistemas diversos ou que minimize o número de sistemas ou planilhas de controle, focando na gestão integrada (ITIL);

·Recomendação 3 - Institua regras e normas de gestão de licenças de software para toda a STI, automatizando, se possível, o controle de instalação/desinstalação e de seus registros correspondentes;

·Foi aprovada a norma de controle de instalação/desinstalação e de seus registros correspondentes. Minuta no SEI 4618-7/2022.

·Recomendação 4 - Obtenha, com base na Resolução TSE nº 23.501/2016 (adotada pelo TRE-GO por meio da resolução TRE nº 281/2018), art. 9º, comprometimento por aquele que vier a ter notebook (ou outro ativo de armazenamento de dados) do Tribunal emprestado, garantindo que a informação, de acordo com a sua classificação, esteja segura, mantenha-se íntegra, bem como o próprio ativo;

·Recomendação 5 - Avalie a possibilidade de adoção de uma política de descarte de licenças de software por doação, quando inservíveis ao Tribunal.

#### Data da próxima reunião

A ser definida.

#### 6. Deliberações

Todas as deliberações referentes às recomendações acima, foram registradas na coluna **"Comentários / Observações"** do Plano em anexo (id. nº: 269204 ).



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 18/05/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, SECRETÁRIO(A)**, em 19/05/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DORY GONZAGA RODRIGUES, COORDENADOR(A)**, em 01/06/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO TAIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/06/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0269091** e o código CRC **F7E463B3**.